



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001  
www.teofilo-toni.mg.leg.br /E-mail: cmt@teofilo-toni.mg.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão da Comenda Hilda Otoni Porto Ramos a Senhora CLÁUDIA ADDINY e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** Fica concedido a Sra. CLÁUDIA ADDINY a Comenda Hilda Otoni Porto Ramos em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Teófilo Otoni e região na geração de emprego e renda, inserção de jovens no mercado de trabalho e variadas causas sociais.

**Art. 2º**- A homenagem de que trata o caput deste artigo, será prestada em sessão solene nesta Casa Legislativa em época oportuna.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 19 de março de 2024.

  
Lidiomar Souza da Silva

Presidente da Câmara Municipal

  
Luiz Fernando de Oliveira

Secretário

Autoria: Diogo Ferreira